



**Real Grandeza - Fundação de Previdência e
Assistência Social**

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e 2010**



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 - 5
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações das mutações do patrimônio social	7
Demonstrações dos ativos líquidos do plano de benefício definido - BD	8
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos do plano de benefício definido - BD	9
Demonstrações dos ativos líquidos do plano de contribuição definida - CD	10
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos do plano de contribuição definida - CD	11
Demonstrações das obrigações atuariais do plano de benefício definido - BD	12
Demonstrações das obrigações atuariais do plano de contribuição definida - CD	13
Demonstrações do plano de gestão administrativa	14
Notas explicativas às demonstrações contábeis	15 - 55



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, das mutações dos ativos líquidos, e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Em 4 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, tendo emitido relatório datado em 16 de março de 2011 que não conteve modificação.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Ajustes retrospectivos e reclassificações

Como parte dos nossos exames das demonstrações contábeis de 2011, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2, os quais foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2010, e são decorrentes da reversão do saldo referente ao contas a receber apresentado na rubrica de Outros realizáveis do grupo de Investimentos, proveniente da ação judicial transitada em julgado sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND. Adicionalmente, examinamos também as variações sobre os saldos de fundos administrativos e fundos dos investimentos na demonstração das mutações do patrimônio social relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na mesma nota explicativa nº 2. Em nossa opinião, tais ajustes e variações estão apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Fundação referentes ao exercício de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2010 tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC 1RJ087339/O-4

Tatiana M. de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ-077127/O-9

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Ativo	2011	2010 ajustado	Passivo	2011	2010 ajustado
Disponível	<u>622</u>	<u>314</u>	Exigível operacional	<u>18.319</u>	<u>19.763</u>
Realizável	<u>10.085.464</u>	<u>9.121.644</u>	Gestão previdencial	11.629	14.002
Gestão previdencial	515.408	730.817	Gestão administrativa	6.354	5.448
Gestão administrativa	3.927	2.861	Investimentos	336	313
Investimentos:	<u>9.566.129</u>	<u>8.387.966</u>	Exigível contingencial	<u>141.704</u>	<u>124.027</u>
Créditos privados e depósitos	28.046	25.707	Gestão previdencial	120.916	104.047
Ações	16.167	19.864	Gestão administrativa	669	677
Fundos de investimento	8.849.292	7.861.426	Investimentos	20.119	19.303
Investimentos imobiliários	375.142	200.446	Patrimônio social	<u>9.930.013</u>	<u>8.982.676</u>
Empréstimos	297.372	280.523	Patrimônio de cobertura do plano	<u>9.821.702</u>	<u>8.891.407</u>
Depósitos judiciais	110	-	Provisões matemáticas:	<u>8.325.987</u>	<u>7.708.294</u>
Permanente	<u>3.950</u>	<u>4.508</u>	Benefícios concedidos	4.376.787	4.181.052
Imobilizado	2.357	2.347	Benefícios a conceder	3.949.200	3.527.242
Diferido	1.593	2.161	Equilíbrio técnico:	<u>1.495.715</u>	<u>1.183.113</u>
Gestão assistencial	<u>124.156</u>	<u>124.557</u>	Superávit técnico acumulado	1.495.715	1.183.113
			Fundos:	<u>108.311</u>	<u>91.269</u>
			Fundos administrativos	58.931	51.370
			Fundos dos investimentos	49.380	39.899
			Gestão assistencial	<u>124.156</u>	<u>124.557</u>
Total do ativo	<u><u>10.214.192</u></u>	<u><u>9.251.023</u></u>	Total do passivo	<u><u>10.214.192</u></u>	<u><u>9.251.023</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010 ajustado	Var %
Patrimônio social - Início do exercício	<u>9.093.940</u>	<u>8.076.796</u>	12,59%
Adições:	<u>1.556.760</u>	<u>1.669.760</u>	-6,77%
Contribuições previdenciais	275.760	298.148	-7,51%
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	1.094.377	1.178.147	-7,11%
Receitas administrativas	50.711	47.014	7,86%
Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	5.564	4.758	16,94%
Reversão de contingências - Gestão administrativa	8	-	100,00%
Constituição de fundos de investimento	9.481	9.977	-4,97%
Receitas assistenciais	120.859	131.716	-8,24%
Destinações:	<u>(617.859)</u>	<u>(652.616)</u>	-5,33%
Benefícios	(407.216)	(389.673)	4,50%
Constituição de contingências - Gestão previdencial	(32.626)	(101.840)	-67,96%
Despesas administrativas	(48.722)	(45.726)	6,55%
Constituição de contingências - Gestão administrativa	-	(677)	100,00%
Despesas assistenciais	(129.295)	(114.700)	12,72%
Acréscimos/decréscimos no patrimônio social:	<u>938.901</u>	<u>1.017.144</u>	-7,69%
Provisões matemáticas	617.693	845.103	-26,91%
Superávit técnico do exercício	312.602	139.678	123,80%
Fundos administrativos	7.561	5.369	40,83%
Fundos dos investimentos	9.481	9.977	-4,97%
Gestão assistencial	(8.436)	17.017	-149,57%
Patrimônio social - Final do exercício (*)	<u><u>10.032.841</u></u>	<u><u>9.093.940</u></u>	10,32%

(*) Inclui o patrimônio social da gestão assistencial no valor de R\$ 102.828, conforme nota explicativa nº 12.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações dos ativos líquidos do plano de benefício definido - BD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010 ajustado	Var %
Ativos:	9.774.660	8.880.234	10,07%
Disponível	526	208	152,88%
Recebível	556.010	766.548	-27,47%
Investimento:	9.218.124	8.113.478	13,61%
Créditos privados e depósitos	28.046	25.707	9,10%
Ações	14.666	17.962	-18,35%
Fundos de investimento	8.534.088	7.612.095	12,11%
Investimentos imobiliários	375.142	200.446	87,15%
Empréstimos	266.072	257.268	3,42%
Depósitos judiciais	110	-	100,00%
Obrigações:	158.169	140.329	12,71%
Operacional	17.146	16.991	0,91%
Contingencial	141.023	123.338	14,34%
Fundos não previdenciais:	96.084	81.591	17,76%
Fundos administrativos	47.523	42.205	12,60%
Fundos dos investimentos	48.561	39.386	23,30%
Ativo líquido:	9.520.407	8.658.314	9,96%
Provisões matemáticas	8.024.692	7.475.201	7,35%
Superávit técnico	1.495.715	1.183.113	26,42%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos do plano de benefício definido - BD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010 ajustado	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	8.658.314	7.739.103	11,88%
Adições	1.332.649	1.438.610	-7,37%
Contribuições	261.396	290.274	-9,95%
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	1.071.253	1.148.336	-6,71%
Destinações	(470.556)	(519.399)	-9,40%
Benefícios	(406.145)	(388.508)	4,54%
Constituição de contingências - Gestão previdencial	(32.626)	(101.840)	-67,96%
Custeio administrativo	(31.785)	(29.051)	9,41%
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	862.093	919.211	-6,21%
Provisões matemáticas	549.491	779.533	-29,51%
Superávit técnico do exercício	312.602	139.678	123,80%
Ativo líquido - Final do exercício	9.520.407	8.658.314	9,96%
Fundos não previdenciais	96.084	81.591	17,76%
Fundos administrativos	47.523	42.205	12,60%
Fundos dos investimentos	48.561	39.386	23,30%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações dos ativos líquidos do plano de contribuição definida - CD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010	Var %
Ativos	314.089	243.341	29,07%
Disponível	54	78	-30,77%
Recebível	18.337	15.638	17,26%
Investimento	295.698	227.625	29,91%
Ações	1.501	1.902	-21,08%
Fundos de investimento	262.897	202.468	29,85%
Empréstimos	31.300	23.255	34,59%
Obrigações	567	570	-0,53%
Operacional	567	570	-0,53%
Fundos não previdenciais	12.227	9.678	26,34%
Fundos administrativos	11.408	9.165	24,47%
Fundos dos investimentos	819	513	59,65%
Ativo líquido	301.295	233.093	29,26%
Provisões matemáticas	301.295	233.093	29,26%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos do plano de contribuição definida - CD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	<u>233.093</u>	<u>167.523</u>	39,14%
Adições	<u>72.086</u>	<u>68.699</u>	4,93%
Contribuições	48.963	38.889	25,90%
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	23.123	29.810	-22,43%
Destinações	<u>(3.884)</u>	<u>(3.129)</u>	24,13%
Benefícios	(1.071)	(1.165)	-8,07%
Custeio administrativo	(2.813)	(1.964)	43,23%
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	<u>68.202</u>	<u>65.570</u>	4,01%
Provisões matemáticas	68.202	65.570	4,01%
Ativo líquido - Final do exercício	<u><u>301.295</u></u>	<u><u>233.093</u></u>	29,26%
Fundos não previdenciais	<u>12.227</u>	<u>9.678</u>	26,34%
Fundos administrativos	11.408	9.165	24,47%
Fundos dos investimentos	819	513	59,65%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das obrigações atuariais do plano de benefício definido - BD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010	Var %
Patrimônio de cobertura do plano	<u>9.520.407</u>	<u>8.658.314</u>	9,96%
Provisões matemáticas	<u>8.024.692</u>	<u>7.475.201</u>	7,35%
Benefícios concedidos	<u>4.372.298</u>	<u>4.177.391</u>	4,67%
Benefício definido	4.372.298	4.177.391	4,67%
Benefício a conceder	<u>3.652.394</u>	<u>3.297.810</u>	10,75%
Benefício definido	3.652.394	3.297.810	10,75%
Equilíbrio técnico	<u>1.495.715</u>	<u>1.183.113</u>	26,42%
Resultados realizados	<u>1.495.715</u>	<u>1.183.113</u>	26,42%
Superávit técnico acumulado	<u>1.495.715</u>	<u>1.183.113</u>	26,42%
Reserva de contingência	<u>1.495.715</u>	<u>1.183.113</u>	26,42%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das obrigações atuariais do plano de contribuição definida - CD

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010	Var %
Patrimônio de cobertura do plano	<u>301.295</u>	<u>233.093</u>	29,26%
Provisões matemáticas	<u>301.295</u>	<u>233.093</u>	29,26%
Benefícios concedidos	<u>4.489</u>	<u>3.661</u>	22,62%
Contribuição definida	757	882	-14,17%
Benefício definido	3.732	2.779	34,29%
Benefício a conceder	<u>296.806</u>	<u>229.432</u>	29,37%
Contribuição definida	<u>284.033</u>	<u>218.310</u>	30,11%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	121.103	90.663	33,57%
Saldo de contas - parcela participantes	162.930	127.647	27,64%
Benefício definido	<u>12.773</u>	<u>11.122</u>	14,84%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010	Var %
Fundo administrativo do exercício anterior	51.370	46.001	11,67%
Custeio da gestão administrativa	56.283	51.772	8,71%
Receitas	56.283	51.772	8,71%
Custeio administrativo da gestão previdencial	34.599	31.015	11,56%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	563	521	8,06%
Resultado positivo dos investimentos	5.564	4.758	16,94%
Reversão de contingências	8	-	100,00%
Reembolso da gestão assistencial	15.549	15.478	0,46%
Despesas administrativas	(48.722)	(46.403)	5,00%
Administração previdencial	(22.029)	(19.091)	15,39%
Pessoal e encargos	(14.170)	(12.042)	17,67%
Treinamentos/congressos e seminários	(125)	(119)	5,04%
Viagens e estadias	(103)	(108)	-4,63%
Serviços de terceiros	(2.861)	(1.962)	45,82%
Despesas gerais	(4.317)	(3.749)	15,15%
Depreciações e amortizações	(453)	(434)	4,38%
Contingências	-	(677)	-100,00%
Administração dos investimentos	(11.292)	(12.010)	-5,98%
Pessoal e encargos	(8.088)	(8.614)	-6,11%
Treinamentos/congressos e seminários	(82)	(94)	-12,77%
Viagens e estadias	(87)	(55)	58,18%
Serviços de terceiros	(859)	(1.020)	-15,78%
Despesas gerais	(1.929)	(1.934)	-0,26%
Depreciações e amortizações	(247)	(293)	-15,70%
Administração assistencial	(15.401)	(15.302)	0,65%
Sobra da gestão administrativa	7.561	5.369	40,83%
Constituição do fundo administrativo	7.561	5.369	40,83%
Fundo administrativo do exercício atual	58.931	51.370	14,72%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção, das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza. A Fundação, entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos seus Planos de Benefícios.

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido (BD), instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida (CD), o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

A Real Grandeza também opera, por meio do sistema de autogestão, dois planos de assistência à saúde: o Plames (Plano de Assistência Médico Suplementar), disponibilizado aos participantes e pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes; e o Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Real Grandeza e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Social - CGPC, extinto, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, que sucedeu o CGPC, pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, extinta, e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que sucedeu a SPC.

Em 16 de dezembro de 2011, entrou em vigor a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades de previdência complementar, revogando as Resoluções CGPC nº 28 e CNPC nº 01.

Em 1º de janeiro de 2010, entrou em vigor a Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do CGPC, complementada e alterada pela Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009, da SPC, e alterada pela Resolução nº 01 do CNPC em 3 de março de 2011. Em 22 de janeiro de 2010, foi emitida a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, aprovando a NBC TE 11, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

A Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, estabeleceu, a partir do exercício de 2010, nova planificação contábil e modelos das demonstrações, bem como instituiu alterações nas normas gerais dos procedimentos contábeis. A Resolução CNPC nº 01 alterou os anexos B e C da Resolução CGPC nº 28 com aplicação retroativa ao exercício de 2010.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo atender ao disposto na legislação vigente para o setor, no sentido de efetuar a contabilização em separado das atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos. Assim, o plano de contas segregava as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

A gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), terá suas demonstrações financeiras elaboradas à parte, seguindo as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações financeiras apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

Por determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do Ofício nº4696/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, realizamos a reversão do lançamento de R\$ 92.294 contabilizado em 2010, como “Outros Realizáveis” nos Investimentos, referente à Ação Ordinária (processo nº 91.0123902-3) promovida pela ABRAPP em favor de suas associadas para obter direito ao ressarcimento do expurgo inflacionário ocorrido nas aplicações em OFND.

A decisão da PREVIC baseou-se no entendimento de que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, a ação em questão não pode ser reconhecida e registrada como ativo, pois ainda não preenche os requisitos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade, apesar do trânsito em julgado do direito ao ressarcimento.

Também por determinação da PREVIC os dados de 2010 estão reapresentados nas Demonstrações Contábeis, desconsiderando a contabilização do reconhecimento do expurgo das aplicações em OFND, visando a comparabilidade com o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Abaixo relacionamos os itens afetados nas demonstrações contábeis:

- ***No balanço patrimonial***

	2010 ajustado	2010	Ajuste
Investimentos	8.387.966	8.480.260	(92.294)
Superávit técnico acumulado	1.183.113	1.275.407	(92.294)

- ***Na demonstração das mutações do patrimônio social***

	2010 ajustado	2010	Ajuste
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	1.178.147	1.270.441	(92.294)
Superávit técnico do exercício	139.678	231.972	(92.294)

- ***Na demonstração dos ativos líquidos do plano BD***

	2010 ajustado	2010	Ajuste
Investimento	8.113.478	8.205.772	(92.294)
Superávit técnico	1.183.113	1.275.407	(92.294)

- ***Nas demonstrações das mutações dos ativos líquidos do plano BD***

	2010 ajustado	2010	Ajuste
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	1.148.336	1.240.630	(92.294)
Superávit técnico do exercício	139.678	231.972	(92.294)

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Entendemos que o Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 8, efetuou a substituição da Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) consolidada pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS). Como os quadros das demonstrações são comparativos com o exercício anterior, a apresentação do comparativo de 2010 pode ser conciliada com a DMAL consolidada, exceto pelo item Constituição do Fundo de Investimento.

Como o Fundo de Investimento e o Fundo Administrativo não compõem o Ativo Líquido da Entidade e sim o seu Patrimônio Social, suas variações não estavam apresentadas na DMAL de 2010, apenas os seus saldos. As variações aparecem somente na DMPS.

O acréscimo apresentado na DMPS relativo aos fundos administrativo e dos investimentos em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 5.369 e R\$ 9.977 foram obtidos da variação das respectivas contas apresentadas nos balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

3 Resumo das principais práticas contábeis

- a.** As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.
- b.** As aplicações em renda fixa são registradas pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação.
- c.** Para os títulos de renda fixa, os ágios e deságios ocorridos na aquisição de títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

- d.** As ações de companhias abertas estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.
- e.** As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.
- f.** As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.
- g.** Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.
- h.** A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:
 - 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
 - 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
 - 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
 - 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

- i. O imobilizado, em atendimento à legislação pertinente, está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.
- j. Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

Os custos de programas computacionais registrados no grupo “Diferido” estão sendo amortizados no prazo de 60 meses.

Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, estão sendo amortizados no prazo de 120 meses.

- k. As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial contratada pela Real Grandeza, com base em hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

4 Disponível

	2011	2010
Caixa	7	6
Bancos	609	308
Vinculado	<u>6</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>622</u></u>	<u><u>314</u></u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

- O caixa está representado pelo caixa geral e pelo fundo fixo, para suprir respectivamente o pagamento de benefícios de pequeno valor e pequenas despesas administrativas;
- O Vinculado representa o valor da liquidação de cobrança, ainda não creditado pelo banco na conta corrente.

5 Realizável da gestão previdencial

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são apresentados a seguir:

Realizável - gestão previdencial	Plano	2011	2010
Contribuições do mês	BD/CD	31.454	34.339
Contribuições contratadas		<u>471.827</u>	<u>696.457</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	<u>415.207</u>	<u>612.882</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		197.551	363.685
Contrato assinado em 13/10/2003		217.656	249.197
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	<u>56.620</u>	<u>83.575</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		26.939	49.593
Contrato assinado em 13/10/2003		29.681	33.982
Outros valores a receber	BD	21	21
Depósitos Judiciais	BD	<u>12.106</u>	<u>-</u>
		<u>515.408</u>	<u>730.817</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Para atendimento de seu objetivo básico, a Real Grandeza recebe recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios.

5.1. *Benefício definido*

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes e assistidos*

Parcelas do salário real de contribuição	Taxa (%)
Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	2,4
Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	13,0

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

5.2. *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado déficit apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

O aporte dessas contribuições amortizantes mencionadas e o aumento das contribuições foram diferidos por diversas vezes, desde 2001, em face das tentativas que visavam à migração para novos planos que não lograram êxito até o momento, tendo em vista as liminares concedidas no âmbito da referida ação judicial.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como “Provisões matemáticas a constituir”, por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

Fechamento do plano de benefício definido

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem, contudo, considerá-lo saldado.

5.3. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC, por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição, até o limite de 10%; e
- Contribuição extraordinária, efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR, nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,64% até março de 2011 e de 0,23% a partir de abril);
- Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,67% até março de 2010 e de 11,11% a partir de abril); e
- Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a.** 9,4%; e
- b.** soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

5.4. Contribuições contratadas

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Conforme Termos de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas assinados por Furnas e Eletronuclear em 14 de dezembro de 2000, o valor de R\$704.253, a preços de dezembro de 1999, será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrido em janeiro de 2001.

A Real Grandeza e as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, tendo o Banco do Brasil S.A. como anuente, assinaram os Contratos de Constituição da Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações para com os respectivos compromissos acima firmados, tendo como objeto de garantia uma conta especial que será movimentada única e exclusivamente pelo banco, a qual suportará os débitos para efetuar a liquidação financeira das parcelas a partir do momento da caracterização da inadimplência.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrido em janeiro de 2004.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

6 Realizável gestão administrativa

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são apresentados a seguir:

Realizável gestão administrativa	2011	2010
Contas a receber	<u>2.900</u>	<u>2.052</u>
Responsabilidade de empregados	207	208
Outros recursos a receber	<u>2.693</u>	<u>1.844</u>
Contas a receber de patrocinadoras	12	331
Imposto de renda a compensar	3	3
Valores a receber do assistencial	2.661	1.510
Outros valores a receber	17	-
Despesas antecipadas	<u>231</u>	<u>103</u>
Depósitos judiciais	<u>796</u>	<u>-</u>
Depósito judicial ações trabalhista	90	-
Depósito judicial PIS	99	-
Depósito judicial COFINS	607	-
Outros realizáveis	<u>-</u>	<u>706</u>
Depósito judicial PIS	-	99
Depósito judicial COFINS	-	607
	<u>3.927</u>	<u>2.861</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS, referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e Cofins nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Os depósitos judiciais foram reclassificados em atendimento a IN/PREVIC nº 5 de 8 de setembro de 2011.

Em observância ao item 21 'k' do anexo 'A' da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos a composição das contas com denominação "Outros".

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

7 Realizável dos investimentos

7.1 Composição da carteira

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos				Em 2011
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	28.046			28.046
Companhias abertas	28.046			28.046
Certificados de recebíveis imobiliários	28.046			28.046
Ações	14.666	1.501		16.167
Companhias abertas	14.666	1.501		16.167
Fundos de investimento	8.534.088	262.897	52.307	8.849.292
Multimercado	8.425.983	262.897	52.307	8.741.187
Participações	108.105			108.105
Investimentos imobiliários	375.142			375.142
Edificações de uso próprio	32.954			32.954
Edificações locadas às patrocinadoras	315.780			315.780
Edificações locadas a terceiros	23.346			23.346
Alugueis a Receber	3.062			3.062
Empréstimos e financiamento	266.072	31.300		297.372
Depósitos Judiciais	110			110
Total	9.218.124	295.698	52.307	9.566.129

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Investimentos				Em 2010
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	25.707			25.707
Companhias abertas	25.707			25.707
Certificados de recebíveis imobiliários	25.707			25.707
Ações	17.962	1.902		19.864
Companhias abertas	17.962	1.902		19.864
Fundos de investimento	7.612.095	202.468	46.863	7.861.426
Multimercado	7.530.842	202.468	46.863	7.780.173
Participações	81.253			81.253
Investimentos imobiliários	200.446			200.446
Edificações de uso próprio	16.091			16.091
Edificações locadas às patrocinadoras	161.177			161.177
Edificações locadas a terceiros	20.357			20.357
Aluguéis a receber	2.821			2.821
Empréstimos e financiamento	257.268	23.255		280.523
Total	8.113.478	227.625	46.863	8.387.966

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

A seguir demonstramos a composição patrimonial dos fundos de investimento exclusivos:

	Em 2011			
	Fundos exclusivos			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda fixa				
Certificado Depósito Bancário	58.217	2.646		60.863
Notas do Tesouro Nacional	6.461.488	181.712	52.309	6.695.509
Títulos da Dívida Agrária	5.514	60		5.574
Letras Financeiras	136.094	6.372		142.466
Dêbentures não Conversíveis	180.000	7.330		187.330
	<u>6.841.313</u>	<u>198.120</u>	<u>52.309</u>	<u>7.091.742</u>
Fundos de Investimento				
Cotas de Fundos Direito Creditório	<u>25.901</u>	<u>2.590</u>		<u>28.491</u>
	25.901	2.590		28.491
Renda variável				
Ações	<u>1.552.378</u>	<u>61.937</u>		<u>1.614.315</u>
	1.552.378	61.937		1.614.315
Outros valores				
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	<u>6.388</u>	<u>249</u>	<u>(3)</u>	<u>6.634</u>
	6.391	250	(2)	6.639
Total fundos exclusivos	<u><u>8.425.983</u></u>	<u><u>262.897</u></u>	<u><u>52.307</u></u>	<u><u>8.741.187</u></u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

				<u>Em 2010</u>
	Plano BD	Plano CD	PGA	<u>Fundos exclusivos</u> Total
Renda fixa				
Certificado Depósito Bancário	109.049	5.193		114.242
Notas do Tesouro Nacional	5.538.941	96.538		5.635.479
Títulos da Dívida Agrária	6.580	72		6.652
Letras do Tesouro Nacional	326.233	51.282	46.865	424.380
Dêbentures não Conversíveis	171.855	7.322		179.177
	<u>6.152.658</u>	<u>160.407</u>	<u>46.865</u>	<u>6.359.930</u>
Fundos de Investimento				
Cotas de Fundos (FIDIC)	34.992	3.000		37.992
	<u>34.992</u>	<u>3.000</u>		<u>37.992</u>
Renda variável				
Ações	1.338.962	38.924		1.377.886
	<u>1.338.962</u>	<u>38.924</u>		<u>1.377.886</u>
Outros valores				
Caixa	3	2	1	6
Valores a pagar/receber	4.227	135	(3)	4.359
	<u>4.230</u>	<u>137</u>	<u>(2)</u>	<u>4.365</u>
Total fundos exclusivos	<u>7.530.842</u>	<u>202.468</u>	<u>46.863</u>	<u>7.780.173</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

7.2 Classificação de títulos e valores mobiliários

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados nas categorias “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

- *Plano de benefício definido*

Títulos para negociação

	Custo atualizado	Valor de mercado
Por natureza dos títulos		
Carteira própria		
Certificado de recebíveis imobiliários	<u>30.247</u>	<u>28.046</u>
	<u>30.247</u>	<u>28.046</u>
Fundo exclusivo		
Certificado de Depósito Bancário	58.161	58.217
Letras do Tesouro Nacional	133.701	136.094
Notas do Tesouro Nacional	4.228.262	4.606.941
Títulos da Dívida Agrária	5.378	5.514
Debêntures não conversíveis	<u>174.126</u>	<u>180.000</u>
Total da carteira	<u>4.629.875</u>	<u>5.014.812</u>
Por prazo de vencimento:		
A vencer em 1 ano	615.942	616.008
A vencer entre 1 e 5 anos	256.398	261.757
A vencer a partir de 5 anos	<u>3.757.535</u>	<u>4.137.047</u>
	<u>4.629.875</u>	<u>5.014.812</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Títulos mantidos até o vencimento

	Custo atualizado	Valor de mercado
Por natureza dos títulos		
Fundo exclusivo		
Notas do Tesouro Nacional	<u>1.854.547</u>	<u>2.183.287</u>
Por prazo de vencimento:		
A vencer a partir de 5 anos	<u>1.854.547</u>	<u>2.183.287</u>

- *Plano de contribuição definida*

Títulos para negociação

	Custo atualizado	Valor de mercado
Por natureza dos títulos		
Fundo exclusivo		
Notas do Tesouro Nacional	171.526	181.712
Letras do Tesouro Nacional	6.338	6.372
Títulos da Dívida Agrária	58	60
Certificado de Depósito Bancário	2.644	2.646
Debêntures não conversíveis	<u>7.159</u>	<u>7.330</u>
	<u>187.725</u>	<u>198.120</u>
Por prazo de vencimento:		
A vencer em 1 ano	82.330	82.333
A vencer entre 1 e 5 anos	12.251	12.436
A vencer a partir de 5 anos	<u>93.144</u>	<u>103.351</u>
	<u>187.725</u>	<u>198.120</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

- *Plano de gestão administrativa*

Títulos para negociação

	Custo atualizado	Valor de mercado
Por natureza dos títulos		
Fundo exclusivo		
Notas do Tesouro Nacional	<u>52.309</u>	<u>52.309</u>
Por prazo de vencimento:		
A vencer em 1 ano	<u>52.309</u>	<u>52.309</u>

As aplicações em cotas de fundo de investimento em direito creditório estão classificadas como “para negociação”, representando um patrimônio de R\$ 28.481 (R\$37.992 em 2010); as cotas do fundo de participação também estão classificadas como “para negociação”, com um patrimônio de R\$ 108.105 (R\$ 81.253 em 2010).

O montante relativo aos fundos de investimentos é representado pelo valor da cota de cada fundo na data do balanço.

A Real Grandeza tem capacidade financeira para manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

7.3 Provisão para perdas

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 131.810 (R\$ 161.433 em 2010), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458, e o segundo em 5 de janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623.

Os créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$46.081, representam uma recuperação de 15,58% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$ 164.575.

Existe ainda provisão no valor de R\$ 231 referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496 também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança dos valores devidos.

A Real Grandeza manteve neste exercício provisão no valor de R\$ 2.263 (R\$ 1.887 em 2010) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, sendo R\$ 2.220 (R\$ 1.874 em 2010) do Plano BD e R\$ 43 (R\$ 13 em 2010) do Plano CD.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

7.4 Reavaliação dos imóveis

A Real Grandeza procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda e Câmara de Consultores Associados Ltda. - CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado positivo da reavaliação, R\$ 181.054, foi registrado como receita do mercado imobiliário no exercício.

Localização dos Imóveis	Antes da Reavaliação	Depois da Reavaliação	Valor da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	51.378	110.460	59.082	UrbanoMétrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	32.788	63.114	30.326	UrbanoMétrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	65.455	132.415	66.960	UrbanoMétrica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	3.301	5.650	2.349	UrbanoMétrica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	2.660	4.613	1.953	CCA
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP	20.302	23.360	3.058	CCA
Rua Mena Barreto, 143 – RJ	15.674	33.000	17.326	UrbanoMétrica
Total	<u>191.558</u>	<u>372.612</u>	<u>181.054</u>	

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

8 Gestão assistencial - Ativo

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	123.305	123.706
Disponível	198	167
Realizável	123.107	123.539
Aplicações	118.341	118.788
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.382	1.544
Títulos e Créditos a Receber	3.085	2.897
Outros Valores e Bens	299	310
ATIVO NÃO CIRCULANTE	851	851
Realizável a Longo Prazo	851	851
Valores e Bens	851	851
TOTAL DO ATIVO	124.156	124.557

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

9 Exigível operacional

9.1. Gestão previdencial

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

	2011	2010
Contas a pagar	1.986	1.782
Retenções a Recolher	9.510	12.073
Outras exigibilidades	133	147
	<u>11.629</u>	<u>14.002</u>

9.2. Gestão administrativa

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

	2011	2010
Contas a pagar	5.854	5.032
Retenções a Recolher	319	235
Outras exigibilidades	181	181
	<u>6.354</u>	<u>5.448</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

9.3. Investimentos

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos e financiamentos solicitados pelos participantes e não creditados.

	2011	2010
Créditos privados e depósitos	-	2
Investimentos Imobiliários	35	-
Empréstimos e financiamentos	<u>301</u>	<u>311</u>
	<u>336</u>	<u>313</u>

10 Contingencial

10.1. Gestão previdencial

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora.

Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$ 120.916 (R\$ 104.047 em 2010) refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40; e
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995.

10.2. Gestão administrativa

A provisão constituída no montante de R\$ 669 (R\$ 677 em 2010) refere-se em quase sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados, à exceção de uma ação por danos morais.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

10.3. Investimentos

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$ 20.119 (R\$ 19.303 em 2010), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a duas demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.702 (R\$ 8.433 em 2010);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 3.421 (R\$ 3.240 em 2010);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$2.152 (R\$2.085 em 2010);
- Pelo não recolhimento da Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$5.734 (R\$ 5.545 em 2009); e
- A provisão para o IPTU no valor de R\$ 110 refere-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 com a prefeitura do Rio de Janeiro e R\$ 17 com a de São Paulo.

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

10.4. Contingências ativas

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987.

Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs. Decorridos dois anos da decisão, A Real Grandeza constituiu um contas a receber no montante de R\$ 92.294, com base em laudo técnico elaborado por consultoria especializada. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, este contas a receber foi revertido em 2011, por determinação da PREVIC.

Esclarecemos que em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde optou-se por alterar a metodologia de cálculo do valor a receber; passando a considerar como data inicial da atualização e da incidência dos juros o mês seguinte ao da ocorrência do expurgo.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

As alterações acima estão de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins, do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados, que esclareceram alguns pontos sobre a ação judicial e os motivos que ensejaram seu ajuizamento.

Esta alteração que reduziu a expectativa do valor a receber para R\$81.078, trata-se de um posicionamento conservador adotado pela ABRAPP e pelos patronos responsáveis pela ação.

11 Patrimônio social

11.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda. e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos - totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder - registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

11.2. Composição das provisões matemáticas

Plano de Benefício Definido	2011	2010
Benefícios concedidos	4.372.298	4.177.391
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	4.372.298	4.177.391
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	4.028.223	3.872.878
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	344.075	304.513
Benefícios a conceder	3.652.394	3.297.810
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	3.570.435	3.218.994
Valor atual dos benefícios futuros programados	3.890.277	3.543.937
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(198.302)	(201.465)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(121.540)	(123.478)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	81.959	78.816
Valor atual dos benefícios futuros não programados	87.760	85.335
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(3.597)	(4.042)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(2.204)	(2.477)
Total	8.024.692	7.475.201
Plano de Contribuição Definida	2011	2010
Benefícios concedidos	4.489	3.661
Contribuição definida - saldo de contas	757	882
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	3.732	2.779
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	756	681
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	2.976	2.098
Benefícios a conceder	296.806	229.432
Contribuição definida	284.033	218.310
Saldo de contas - parcela patrocinadores	121.103	90.663
Saldo de contas - parcela participantes	162.930	127.647
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	12.773	11.122
Valor atual dos benefícios futuros não programados	18.530	14.711
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(5.757)	(3.589)
Total	301.295	233.093

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

11.3. Premissas atuariais

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	6,00%	6,00%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	2,00%	-
Real Grandeza	-	2,50%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	100,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	100,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	100,00%
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%) RP – 2000 Geracional	T-1 Service Table RP – 2000 Geracional
Tábua de mortalidade geral	(segregada por sexo) RP – 2000 Disabled	(segregada por sexo) RP – 2000 Disabled
Tábua de mortalidade de inválidos	(segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1	(segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1
Tábua de entrada em invalidez	(segregada por sexo)	(segregada por sexo)
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	50%	50%
No 2º ano de elegibilidade	20%	20%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

11.4. Fundos

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo - é formado pelo resultado entre os valores recebidos para o custeio administrativo da Real Grandeza, o fluxo dos investimentos e as despesas administrativas. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 58.931 (R\$ 51.370 em 2010).
- Fundo de risco - é formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal e destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança, e à quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 49.380 (R\$ 39.899 em 2010).

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

12 Gestão assistencial - Passivo

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
PASSIVO CIRCULANTE	<u>20.670</u>	<u>12.649</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<u>12.745</u>	<u>10.865</u>
Provisão de Eventos a Liquidar	330	281
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	12.415	10.584
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.214	226
Tributos e Contribuições a Recolher	25	6
Débitos Diversos	2.686	1.552
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>658</u>	<u>644</u>
Exigível a Longo Prazo	<u>658</u>	<u>644</u>
Provisões	658	644
PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>102.828</u>	<u>111.264</u>
Patrimônio Social	102.828	111.264
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>124.156</u></u>	<u><u>124.557</u></u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

13 Custeio administrativo

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades.

As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato.

Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar.

As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial, sendo esta posteriormente ressarcida pelas patrocinadoras.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

	PREVIDENCIAL			TOTAL
	BD	CD	ASSISTENCIAL	
Despesas administrativas				
Custo direto da gestão	(20.703)	(1.326)	(15.401)	(37.430)
Despesas comuns	(18.837)	(1.113)	(14.060)	(34.010)
Pessoal e encargos	(13.404)	(765)	(10.142)	(24.311)
Treinamentos/congressos	(118)	(7)	(114)	(239)
Viagens e estadias	(99)	(4)	(70)	(173)
Serviços de terceiros	(1.573)	(122)	(479)	(2.174)
Despesas gerais	(3.213)	(192)	(2.918)	(6.323)
Depreciação e amortização	(430)	(23)	(337)	(790)
Despesas específicas	(1.866)	(213)	(1.341)	(3.420)
Serviços de terceiros	(982)	(185)	(807)	(1.974)
Despesas gerais	(884)	(28)	(534)	(1.446)
Administração dos investimentos	(10.819)	(325)	(148)	(11.292)
Despesas comuns	(10.682)	(325)	(148)	(11.155)
Despesas específicas	(137)	-	-	(137)
Serviços de terceiros	(137)	-	-	(137)
TOTAL	(31.522)	(1.651)	(15.549)	(48.722)

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

14 Apresentação dos efeitos das consolidações

Na consolidação dos balancetes são desconsiderados os lançamentos referentes à participação dos Planos Previdenciários BD e CD no Plano de Gestão Administrativa, respectivamente no montante de R\$ 47.523 e R\$ 11.408, os valores a serem repassados pelos Planos Previdenciários BD e CD para o Plano de Gestão Administrativa referentes ao custeio administrativo e demais valores, no valor de R\$5.740 e o valor de R\$ 8 a ser repassado pelo plano BD ao Plano CD.

Consolidação de balancetes						
	Plano BD	Plano CD	PGA	Eliminação de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	526	54	42	-	-	622
Realizável	<u>9.774.134</u>	<u>314.035</u>	<u>61.974</u>	-	<u>64.679</u>	10.085.464
Gestão Previdencial	508.488	6.928	-	-	8	515.408
Gestão Administrativa	47.522	11.409	9.667	-	64.671	3.927
Investimentos	9.218.124	295.698	52.307	-	-	9.566.129
Permanente	-	-	3.950	-	-	3.950
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	124.156
Total do Ativo	<u>9.774.660</u>	<u>314.089</u>	<u>65.966</u>	-	<u>64.679</u>	<u>10.214.192</u>
Exigível Operacional	<u>17.146</u>	<u>567</u>	<u>6.354</u>	<u>5.748</u>	-	18.319
Gestão Previdencial	16.922	455	-	5.748	-	11.629
Gestão Administrativa	-	-	6.354	-	-	6.354
Investimentos	224	112	-	-	-	336
Exigível Contingencial	<u>141.023</u>	-	<u>681</u>	-	-	141.704
Gestão Previdencial	120.916	-	-	-	-	120.916
Gestão Administrativa	-	-	669	-	-	669
Investimentos	20.107	-	12	-	-	20.119
Patrimônio Social	<u>9.616.491</u>	<u>313.522</u>	<u>58.931</u>	<u>58.931</u>	-	9.930.013
Patrimônio de Cobertura	9.520.407	301.295	-	-	-	9.821.702
Fundos	<u>96.084</u>	<u>12.227</u>	<u>58.931</u>	<u>58.931</u>	-	108.311
Administrativos	47.523	11.408	58.931	58.931	-	58.931
Investimentos	48.561	819	-	-	-	49.380
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	124.156
Total do Passivo	<u>9.774.660</u>	<u>314.089</u>	<u>65.966</u>	<u>64.679</u>	-	<u>10.214.192</u>

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

15 Fiscalização da SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007. O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

O relatório estabeleceu recomendações e determinações que, se implementadas de imediato, poderiam se traduzir em aumento de contribuição para os participantes e assistidos do Plano BD, como também para todos os usuários do Plames.

Seguindo o rito definido pelo órgão fiscalizador, a Real Grandeza encaminhou uma manifestação inicial, em setembro de 2007, contendo razões, argumentos e, quando necessário, inserindo novos documentos visando elucidar a equipe de fiscalização quanto a divergências de interpretação de legislação e regulamento, buscando, assim, evitar os citados aumentos.

Em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas, cujo efetivo cumprimento será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16 Novo plano de custeio

Levando-se em consideração as exigências no citado Relatório de Fiscalização, com referência ao Plano BD, o Conselho Deliberativo aprovou em 23/11/2009, por meio da RC nº 001/172, um novo plano de custeio definido em regulamento, visando equacionar o equilíbrio financeiro-atuarial e outros aspectos identificados pelo grupo de trabalho designado para avaliação de questões legais e atuariais observadas historicamente no plano.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

O novo plano de custeio e a alteração regulamentar foram encaminhados às Patrocinadoras para análise e aprovação.

Em 29/11/2011 a REAL GRANDEZA recebeu correspondência da Patrocinadora Furnas informando que o DEST negou a aprovação do novo plano de custeio, e por esse motivo a REAL GRANDEZA elaborou novo plano de custeio para o Plano BD com novas taxas de contribuição, preservando-se, entretanto, a busca pelo equacionamento do equilíbrio financeiro-atuarial e das questões legais e atuariais identificadas pelo grupo de trabalho designado pelo Conselho Deliberativo.

Assim, o Conselho Deliberativo, em 27/12/2011, através da RC nº 002/229 aprovou um novo plano de custeio do Plano BD a ser estabelecido em regulamento, onde as principais alterações são:

- Redução de contribuição para Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, visando eliminar o excesso de contribuição em relação ao custo normal.
- Transformação das contribuições eternas de 2,85% e 2,24% sobre os salários reais de contribuição, em contrato de dívida a ser firmado entre as patrocinadoras do plano e a Real Grandeza.

A contratação acima, com base em 31 de dezembro de 2011, representa uma obrigação financeira no valor de R\$ 75.752, sendo R\$ 57.691 de responsabilidade de Furnas e R\$ 18.061 relativos à Eletronuclear.

Este novo plano, aprovado pela RC nº002/229, não poderá ser implantado enquanto todos os trâmites para aprovação não forem concluídos.

Cabe ressaltar que se o plano de custeio proposto fosse aplicado de imediato, reduziria o superávit acumulado do Plano BD para R\$ 861.417, tendo em vista a redução das contribuições futuras.

Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de reais)

Aristides Leite França
Diretor-presidente
CPF: 308.775.557-53

Wilson Neves dos Santos
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91

Roberto de Carvalho Panisset
Diretor de Segurança
CPF: 263.050.707-68

Eduardo Henrique Garcia
Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72

Tânia Vera da Silva Araujo Vicente
Diretor de Ouvidoria
CPF: 239.559.337-04

Marcos Aurélio Naves Martins
Contador
CRC 75077-0/6-RJ
CPF: 617.721.007-49